



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ: 01.970.195/0001-65
A CASA DO POVO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus- PB, em conformidade com os Artigos. 136 e 137 do Regimento Interno. Decidiu pela designação de realizar sessão extraordinária, tendo em vista não haver sessão ordinária neste dia 24 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

CONVOCAR todos os Senhores e Senhoras. Vereadores. **Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza, Edson Darley de Souza Nascimento, Evandro dos Santos Souza, Fábio Abel Mangueira, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Larissa Gonçalves Ricarte, Maria das Graças Lopes de Souza Tomaz Duarte Neto, e Tito Lívio Dias,** para a 1ª Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2025 às 18h00min., na Sala de Sessões desta Casa, com a seguinte ordem do dia:

- **Projeto de Lei 34/2024** que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus, para o exercício de 2025, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 01/2025** que dispõe sobre a criação de cargos em comissão, altera a Lei Municipal N° 629/2023, em seus Anexos I e II, conforme especifica dá outras providências.
- **Projeto de Lei 02/2025** que concede aumento salarial aos Profissionais da Educação do Município de Bom Jesus, altera o anexo III da Lei Municipal nº 418/2010, passando a vigor a tabela deste Projeto de Lei, conforme especifica e dá outras providências.
- **Projeto de Lei 03/2025** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

Sem mais para o momento, ratificamos nossos cordiais cumprimentos.

Bom Jesus - PB, 22 de janeiro de 2025.

Tito Lívio Dias
Presidente do Poder Legislativo Municipal